

Protocolo: 2016010939

Referência: Contrato Administrativo nº 300/2017

*[Faint stamp and handwritten signature]*  
13 12 17

***“Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 300/2017, que entre si celebram o Município de Catalão e a empresa Sertaneja Com. de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda., em atendimento ao parecer jurídico anexado aos autos.***

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 – SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SERTANEJA COM. DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, com sede na Avenida JK nº 544 – Bairro das Américas, Catalão, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.310.460/0001-41, sendo neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Cerjo Terra de Souza**, residente e domiciliado em Catalão - GO, portador do CPF/MF sob o nº 905.705.531-72 e da CI/RG nº 3521259 – SSP/GO, que para efeitos do presente, recebe a denominação de **CONTRATADA**.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 300/2017, firmado em 02 de Junho de 2017, oriundo do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, autuada sob o nº 46/2016 SRP 11/2016, do tipo menor preço

*[Handwritten signature]*

por item, homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em 25 de Maio de 2016, oriundo do **Processo Administrativo nº 2016010939**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico-financeiro, do Contrato nº 300/2017, celebrado entre o Município de Catalão e a empresa já qualificada no preâmbulo deste Instrumento, de modo a contemplar os preços unitários do saldo contratual dos produtos do contrato supracitado.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

2.1. O termo aditivo celebrado entre as partes decorre da necessidade de permitir o equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, e da **Cláusula Sétima – Da Alteração do Contrato**, que permite que a alteração do contrato com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, através de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

3.1. Fica acrescido ao saldo contratual, o valor de **R\$ 21.689,88** (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), ao qual as partes se acham vinculadas, de modo a garantir o seu equilíbrio econômico-financeiro.

3.2 - Devido ao realimento de preços dos valores unitários dos itens 01, 03 e 04, os contratos pactuados a partir do dia **06/12/2017** passarão a ser:

ITEM	SALDO	MED.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	PREÇO UNIT. R\$
1	87.967,56	Litros	Etanol Comum	2,88
3	5.392,66	Litros	Diesel Comum	3,52
4	1.739,01	Litros	Diesel S-10	3,60

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, bem como as especificações e condições de seus anexos.

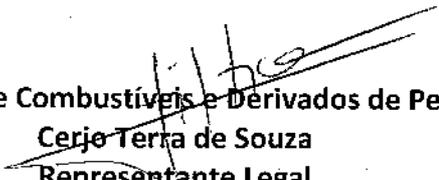
**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

5.1. Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste termo, os partícipes elegem o foro da Comarca de Catalão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Catalão, 06 de dezembro de 2017.

  
**MUNICÍPIO CATALÃO**  
**NELSON MARTINS FAYAD**  
Secretário de Administração  
**CONTRATANTE**

  
**Sertaneja Com. de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda**  
**Cerjo Terra de Souza**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1.   
CPF nº: 0251253.691-65
2.   
CPF nº: 05528800196